

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da 198ª reunião ordinária, realizada em 28/06/2013

1. [Manifesto](#) em defesa do Hospital Escola e da Rede Escola de Cuidados à Saúde de São Carlos.
2. Criação do Departamento de Administração, vinculado ao CCTS. [Resolução ConsUni 742](#).
3. Corredor de passagem na área com vegetação de cerrado no *Campus* São Carlos. [Parecer ConsUni nº 494](#).

Obs.: Os demais assuntos constantes da pauta serão apreciados em reunião oportuna.

Universidade Federal de São Carlos

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MANIFESTO EM DEFESA DO HOSPITAL ESCOLA E DA REDE ESCOLA DE CUIDADOS À SAÚDE DE SÃO CARLOS

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2013, considerando:

- o projeto da UFSCar para a área da Saúde, caracterizado pelo compromisso com a formação de profissionais altamente capacitados e comprometidos com a Saúde Pública e com a qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- que tal projeto ergue-se sobre pactos firmados entre a Universidade, o município de São Carlos e o Governo Federal e, conseqüentemente, sobre a constituição da Rede Escola de Cuidados à Saúde e a construção do Hospital Escola de São Carlos;
- que, neste momento, o referido projeto encontra-se em grave risco, devido à recusa da Prefeitura Municipal de São Carlos ao diálogo; à iminência de paralisação das atividades do Hospital Escola frente à interrupção do repasse, por parte da Prefeitura, dos recursos financeiros previstos em contrato; e à insistência, também por parte do Governo Municipal, na instalação de um Ambulatório Médico de Especialidades (AME) no espaço previsto para as atividades do Hospital Escola;
- e, finalmente, que a instalação do AME nas atuais dependências do Hospital significaria, concomitantemente, enorme desperdício de recursos públicos já investidos nessas edificações e a perda de um Hospital de alta complexidade e adequado à formação de profissionais nos cursos de Saúde da UFSCar, já que ficariam inviabilizados a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), o Centro Cirúrgico, o Centro de Diagnóstico Laboratorial e a Unidade de Anatomia Patológica previstos no projeto original do Hospital;

resolve manifestar-se em defesa intransigente do projeto original do Hospital Escola, solicitando, à Prefeitura Municipal de São Carlos:

- a imediata regularização dos repasses financeiros ao Hospital Escola;
- o imediato envio, ao Ministério da Saúde, da solicitação de ampliação dos recursos federais destinados à manutenção do Hospital, ampliação em relação à qual o Ministério já se manifestou favoravelmente;
- o privilégio ao bom senso, ao espírito republicano e à responsabilidade para com a população do Município, da Região e do País, sobre quaisquer outras disputas e interesses menores, com instalação imediata do diálogo visando a federalização do Hospital Escola e o equacionamento da instalação do AME em área contígua ao Hospital, diálogo este a ser realizado a partir de debate fundado na avaliação técnica desses projetos.

O ConsUni dirige-se, neste momento, também aos governos Estadual e Federal, solicitando que:

- o Governo Estadual, responsável pelo financiamento do AME, passe a integrar o debate público e os espaços de interlocução entre a UFSCar e o poder público municipal, com vistas à instalação do AME sem que isto signifique o abandono da possibilidade de um Hospital Escola de alta complexidade e alcance regional no município de São Carlos;
- o Governo Federal, por meio de seus ministérios da Educação e da Saúde, parceiros da UFSCar na criação do curso de Medicina e, conseqüentemente, na construção do Hospital Escola (integralmente financiada com recursos federais) e na instalação da Rede Escola de Cuidados à Saúde de São Carlos, garanta a manutenção do Hospital Escola e da Rede Escola de Cuidados à Saúde de São Carlos tal como originalmente concebidos, manutenção esta que é condição *sine qua non* à contribuição da UFSCar à qualificação do SUS no Município, na Região e no País.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos

RESOLUÇÃO ConsUni nº 742, de 28 de junho de 2013.

Dispõe sobre a criação do Departamento de Administração, vinculado ao CCTS.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 198ª reunião ordinária, após análise da documentação que compõem o Proc. nº 23112.001660/2013-79,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar nos termos do inciso IV do Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a criação do Departamento de Administração, com a sigla DA-So, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologias para Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Parecer nº 494

Assunto: Corredor de passagem na área com vegetação de cerrado no *Campus* São Carlos.
Adequação da proposta aprovada em 18/01/2013.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 198ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após análise das considerações acerca do anteprojeto aprovado em reunião ocorrida em 18/01/2013, constante do Parecer ConsUni nº 490,

DELIBEROU

Adequar a proposta relativa ao corredor de passagem na área com vegetação de cerrado em regeneração no *Campus* São Carlos, conforme projeto anexo.

À Reitoria,
para providências,
Em 28/06/2013

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário